



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 14 / 06 / 2022
Jucivando
Secretaria - Câmara Municipal

Portaria nº 39, de 14 de junho de 2022.

Estabelece ponto facultativo na
Câmara Municipal de Caçu, no
dia 17 de junho de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 17 de junho de 2022, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado de Corpus Christi, no dia 16 de junho de 2022.

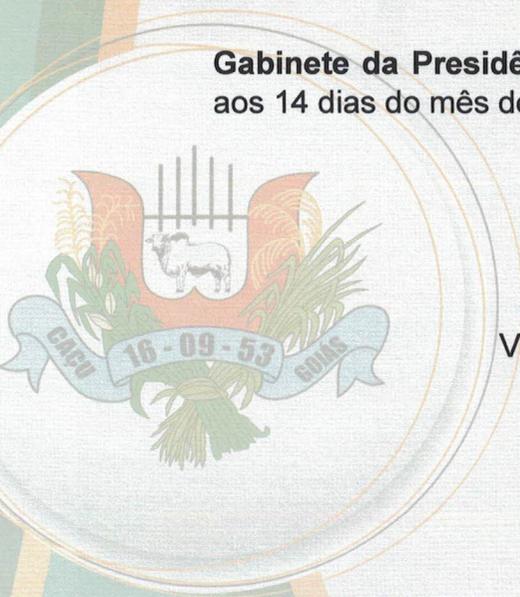
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás,
aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.



Jucivando
Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- PRESIDENTE -